

PORTARIA Nº 200/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2025-SECD;

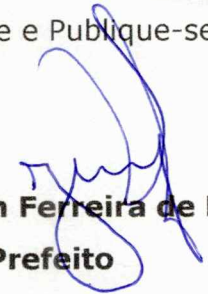
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 50% (cinquenta por cento), sob seus vencimentos à servidora efetiva **VERIDIANA FERREIRA DE MOURA MARTINS**, mat. 4426, inscrita no CPF sob o nº 037.626.384-97, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 20/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 24 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

